Prefeitura Mun. de Chapada Gaúcha-MG
Certifico que esta Portaria foi publicada no Quadro Oficial de publicações no dia 13/11/26
Responsável

PORTARIA Nº148/2026

Dispõe sobre a designação da Comissão de Elaboração e Classificação do Processo Seletivo Simplificado da Rede Municipal de Educação de Chapada Gaúcha e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de constituição de Comissão responsável pela elaboração do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação temporária de profissionais para atuarem na Rede Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para comporem a Comissão de Elaboração e Classificação do Processo Seletivo Simplificado da Rede Municipal de Educação de Chapada Gaúcha – 2026/2027, que terá por finalidade a elaboração, análise, organização e acompanhamento das etapas do referido processo.

I – Coordenadora:

Verônica Pereira da Silva

II – Secretária:

Maria do Carmo Ferreira da Silva

III – Membros:

Edneia Pereira Nunes

Karine Alves de Oliveira

Zilma Alves de Oliveira

Art. 2º – Compete à Comissão ora designada:

I – Elaborar o edital e os instrumentos de seleção;
II – Acompanhar todas as fases do processo seletivo, garantindo a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
III – Analisar eventuais recursos apresentados;
IV – Adotar as demais providências necessárias à regular execução do certame.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chapada Gaúcha/MG, 13 de novembro de 2026.

JOSÉ RONE RODRIGUES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL